



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

7921/2.015

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 28/10/2015

O aumento considerável na frequência de pessoas nos parques "Centenário" no bairro Nova Mogilar e "Max Feffer" no distrito de Brás Cubas em nosso Município, transformaram, atualmente, nos parques municipais com maior fluxo diário de pessoas.

Com a chegada do horário de verão, o aumento do número de freqüentadores acentuou-se mais ainda, principalmente quanto a adolescentes.

Por se tratar de locais com grande movimentação, alguns malfeitores têm se aproveitado para agir quase que impunemente, apesar do esforço da polícia. É sabido que os parques fazem parte de eventuais rondas com viaturas da polícia militar e da guarda municipal o que, entretanto, não tem sido suficiente para afastar a investida dos marginais.

Outra preocupação que aflora, diz respeito ao consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade o que é ilegal e merece a devida fiscalização.

A falta de segurança e o consumo de bebidas alcoólicas têm sido causa da principal preocupação dos frequentadores.

Pelo exposto, **indico** ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne S.Ex<sup>o</sup> de interceder junto aos Departamentos competentes **para que seja providenciada a instalação de um posto da guarda municipal fixo ou móvel**, o que, certamente, oferecerá maior tranquilidade aos freqüentadores dos indicados locais.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de outubro de 2015.**

  
**Prof. Dr. Luiz Beraldo de Miranda**  
Vereador - PSD